

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201803/0926
Tipo Oferta: Concurso Externo
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Pessoal Docente - Categorias Isoladas
Categoria: Professor-Coordenador
Remuneração: € 3.601,03
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do Decreto-lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio (ECPDESP).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
 CTFP por tempo indeterminado
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Não aplicável

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutor/título de especialista, ambos obtidos há mais de 5 anos, nas áreas do curso

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Bioteologias	Outros
Tecnologias	Química	Engenharia Química

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	1	Rua Américo da Silva Marinho		2839001 LAVRADIO	Setúbal	Barreiro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265790137

Data Publicitação: 2018-03-27

Data Limite: 2018-05-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Edital nº 346/2018, DR, 2ª série nº 60, de 26/03 e Decl. de Retif. n.º 277/2018, de 11/04.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 346/2018, 2ª série do Diário da República nº 60, de 26 de março e Declaração de Retificação n.º 277/2018, 2ª série do Diário da República nº 71, de 11 de abril. Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Biotecnologia e Processos em Engenharia Química e Biológica. 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de setembro de 2017, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Biotecnologia e Processos em Engenharia Química e Biológica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar - 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso 7. Prazo de validade do concurso. a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia

simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos mencionados no curriculum vitae; e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado. 8.3. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.4. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.5. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.6. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.7. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção. a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos; b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos efetuada por cada membro do júri, procede-se à ordenação final, sendo a pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) resultante da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri; c) Caso se verifique candidatos com a mesma pontuação final, o desempate será decidido por votação, sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente; d) Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, havendo aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção. 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Alda Maria Pereira Simões, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; João Fernando Pereira Gomes, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa; Luís Joaquim Pina da Fonseca, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal; Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Aveiro. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.era-careers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 23 de fevereiro de 2017. O Presidente Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo I – Grelha de Avaliação Parâmetros Pesos Critérios Peso P1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional 0,40 1.1 Produção científica: qualidade e

quantidade de produção científica (C11) P11 0,50 1.2. Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área científica (C12) P12 0,20 1.3. Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (C13) P13 0,20 1.4. Intervenção nas comunidades científicas e profissionais (C14) organização técnico-científica P14 0,10 participação em júris de provas académicas arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico atividades de natureza profissional com relevância na área científica Sub-Total 1 $P1^* (C11 * P11 + C12 * P12 + C13 * P13 + C14 * P14)$ P2. Capacidade Pedagógica 0,40 2.1. Atividade Letiva - lecionação e coordenação UC (C21) lecionação UC P21 0,50 coordenação UC 2.2. Produção de material pedagógico (C22) P22 0,20 2.3. Organização pedagógica - coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (C23) P23 0,20 2.4. Supervisão de estágios, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza (C24) estágios P24 0,10 práticas pedagógicas outras atividades da mesma natureza Sub-Total 2 $P2^* (C21 * P21 + C22 * P22 + C23 * P23 + C24 * P24)$ P3. Outras atividades relevantes para a missão da Instituição 0,20 3.1. Exercício de cargos de órgãos de gestão e/ou noutros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior (C31) P31 0,60 3.2. Organização ou participação em eventos de carácter artístico e cultural enquadrados na área (C32) P32 0,20 3.3. Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático (C33) P33 0,20 Sub-Total 3 $P3^* (C31 * P31 + C32 * P32 + C33 * P33)$ Total 1 CF = $P1^* (C11 * P11 + C12 * P12 + C13 * P13 + C14 * P14) + P2^* (C21 * P21 + C22 * P22 + C23 * P23 + C24 * P24) + P3^* (C31 * P31 + C32 * P32 + C33 * P33)$

Observações

IMPORTANTE: Decl. de Retificação n.º 277/2018, DR, 2ª série n.º 71, de 11 de abril - Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 346/2018, no Diário da República, 2ª série, n.º 60, de 26 de março de 2018, retifica-se o seguinte:

1. Na alínea b) do ponto 6 onde se lê:

«Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.»

deve ler-se:

«Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.»

2. No ponto 12 onde se lê:

«Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Aveiro.»

deve ler-se:

«Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.»

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento (formulário A) em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção. O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;

d) Trabalhos mencionados no curriculum vitae;

e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

O Título de Especialista para os efeitos aqui a considerar, é o atribuído nos termos e condições definidos pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31/08.

